



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil, às 08:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 5ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar, convocada pelo edital n.º 003/2.000. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Luiz Fernando Vargas, foi declarada aberta a sessão. Feita a chamada, encontravam-se presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Lourival Antonio Netzel, Marcos Dionísio Spack, Sérgio Schmidt, Pedro Mosko, Gerson Osmar Gabardo, Thadeu Fieszst, Raul da Luz Negrão e João Maria Zanlorensi. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Juarez Buttore de Oliveira 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior ( 13.03.2000 ), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Presidente de imediato passou aos Vereadores inscritos no expediente: Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente declarou findo o expediente, e passou-se a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - Plenário votou e APROVOU, por Unanimidade de votos, em 1º votação com Parecer** o Projeto de Lei N.º 002/00 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre autorização para abertura de Crédito no valor de R\$ 25.000,00. **02 - Plenário votou e APROVOU, por Maioria de votos, em 1º votação com Parecer** o Projeto de Lei N.º 003/00 do Executivo, cuja súmula revoga a Lei nº 190, de 14.06.71, que dispõe sobre as contribuições do Município de Campo Largo para o Programa





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Federal de Formação ao Patrimônio do Servidor Público, conforme específica. **03 - Plenário votou e APROVOU, por Maioria de votos, em 1º votação NOMINAL o PARECER** ao Projeto de Lei N.º 004/00 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre a criação de vagas em cargos públicos de provimento em comissão com as remunerações respectivas, conforme específica, **Votaram FAVORÁVEIS ao Parecer os seguintes Vereadores:** Thadeu Fiesz, Raul da Luz Negrão, Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionísio Spack, Haroldo Silva, Pedro Mosko e Gerson Osmar Gabardo. **Votaram CONTRA o Parecer os seguintes Vereadores:** João Maria Zanlorensi, Lourival Antonio Netzel, Sérgio Schmidt, Juarez Buttore de Oliveira e Luiz Fernando Vargas. **04 - Plenário votou e APROVOU, por Maioria de votos, em 1º votação NOMINAL o PROJETO** de Lei N.º 004/00 do Executivo, cuja súmula dispõe sobre a criação de vagas em cargos públicos de provimento em comissão com as remunerações respectivas, conforme específica, **Votaram FAVORÁVEIS ao Parecer os seguintes Vereadores:** Thadeu Fiesz, Raul da Luz Negrão, Darci Antonio Andreassa, Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionísio Spack, Haroldo Silva, Pedro Mosko e Gerson Osmar Gabardo. **Votaram CONTRA o Parecer os seguintes Vereadores:** João Maria Zanlorensi, Lourival Antonio Netzel, Sérgio Schmidt, Juarez Buttore de Oliveira e Luiz Fernando Vargas. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 17 de março de 2.000, às 08:00 horas, em caráter Extraordinário. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_ Juarez Buttore de Oliveira, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

  
Luiz Fernando Vargas  
Presidente

